



EDITAL Nº 23 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 REMATRÍCULAS DOS VETERANOS PARA O ANO LETIVO DE 2026

O Presidente da Associação Catarinense de Ensino – ACE, no uso de suas atribuições e na forma regimental, RESOLVE tornar público o Edital nº 23/2025, que dispõe sobre as normas para o processo rematrícula (Veteranos) referente ao letivo de 2026, em Regime Anual e Semestral.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

A renovação de matrícula deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado neste Edital, arcando com as consequências provenientes dos atos acadêmicos não realizados tais como: avaliações, atividades complementares, exames e frequência, conforme regimento da ACE.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA

2.1. REGIME ANUAL:

Período de Rematrícula para veteranos já aprovados em exame: 27/11/2025 a 15/12/2025.

2.2. REGIME SEMESTRAL

Período de Rematrícula para veteranos já aprovados em exame: 01/12/2025 a 15/12/2025.

3. SOBRE O DESCONTO NO PAGAMENTO ANTECIPADO DA REMATRÍCULA

3.1 Os estudantes que realizarem o pagamento da rematrícula até a data de 15/12/2025 terão 30% (trinta por cento) de desconto. Após essa data o valor cobrado será o equivalente da mensalidade integral do mês de janeiro de 2025.

4. REMATRÍCULA ONLINE

4.1 Para realização da rematrícula é necessário que o estudante esteja em dia com a documentação exigida na ocasião de seu ingresso na ACE, bem como, não possua pendências financeiras. Caso se encontre com alguma situação irregular deverá procurar os setores responsáveis (secretaria de curso e financeiro). O contato com o Setor Financeiro deverá ser feito, unicamente, pelo WhatsApp – 47-3026-4000 –ou no e-mail: financeiro@ace.br.

4.2 Para dar início ao processo de rematrícula online é preciso acessar a Central do Aluno (Mentor Web), no site www.ace.br clicando no **ÍCONE REMATRÍCULA**.

4.3 No momento da rematrícula online o acadêmico deverá anexar, no portal do aluno, o comprovante de residência atualizado (30 dias/do último mês) e demais documentos que estejam com entrega pendente/status/situação de pendência.



4.4. Realizada a inclusão destes documentos, basta dar o ACEITE eletrônico da matrícula.

4.5. Após estes procedimentos o Contrato de Prestação de Serviços será enviado para o e-mail pessoal do estudante (não é no e-mail “ace”), para assinatura eletrônica. Por isso, é fundamental a verificação da caixa de SPAM após conferido o ACEITE .

OBSERVAÇÕES:

✓ Caso não consiga acessar a renovação de matrícula online, entre em contato com a Secretaria de Curso – WhatsApp – 47- 3026-4000 .

5.CONDIÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

5.1. A matrícula é condição essencial para garantir o vínculo efetivo de aluno da ACE para 2026. A não renovação anual e/ou semestral de matrícula implicará em abandono de curso, resultando sua desvinculação com a instituição, contudo não o isenta dos pagamentos vencidos até o término do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.2. A efetivação da renovação da matrícula **SOMENTE** ocorrerá após a confirmação de seu pagamento que deverá ser realizado até **15 de dezembro/2025**, para os valores promocionais.

5.3. Alertamos que na forma da legislação educacional em vigor, a matrícula é o documento que vincula o aluno à IES, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade. Portanto, declarações e/ou atestados de matrícula, só serão emitidos após o cumprimento desta rotina de renovação de vínculo.

6. PROCEDIMENTOS PARA DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES EM 2026:

Envio de mensagem para o WhatsApp (47) 3026-4000/opção - secretaria Acadêmica - solicitando o destrancamento da matrícula ou agendamento de horário presencial.

7. SOBRE OS BENEFÍCIOS – BOLSAS DE ESTUDO/FINANCIAMENTO

A matrícula será **SEMPRE** cobrada integralmente ou poderá ser estabelecido percentual de desconto variável anualmente. Para os alunos com bolsa da ACE, os descontos serão aplicados a partir da segunda mensalidade e/ou parcela subsequente, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, estando atrelado à pontualidade.

Observação:

- a) Fica estipulado, conforme Contrato de Prestação de Serviços, que as mensalidades subsequentes terão vencimento **TODO O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- b) Para os casos de alunos vinculados à Programas de Bolsa (Educa Mais Brasil), mediante envio de comprovante de renovação, será quitado 50% do valor da matrícula.



8. VALORES DAS MENSALIDADES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ACE PARA O ANO DE 2026

CURSO	MENSALIDADE
DIREITO	R\$ 2.059,67
FISIOTERAPIA	R\$ 2.059,67
PEDAGOGIA	R\$ 1.029,26
PSICOLOGIA	R\$ 2.059,67
TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 1.120, 85

9. SOBRE A QUITAÇÃO DAS MENSALIDADES

A quitação das mensalidades deverá ser realizada em estabelecimentos bancários, não serão aceitos pagamentos na ACE.

O não pagamento das mensalidades na data do vencimento, implicará na perda do benefício concedido pela Instituição de Ensino, estando atrelado à pontualidade.

Joinville, 24 de novembro de 2025.

GUILHERME GUIMBALA NETTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQCCX-P9FP2-NZ2RA-7WVU5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Guilherme Guimbala Netto (CPF 920.741.549-68) em 24/11/2025 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.38.107.113	Não disponível
Autenticação	guilherme.netto@fgg.edu.br (Verificado)
Login	
qpvlSxYtWZKn/le9L0xkEcJnxpvleoUxOMcD4OelQok=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.mentorweb.ws/validate/EQCCX-P9FP2-NZ2RA-7WVU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.mentorweb.ws/validate>